CHECKLIST REVISÃO DO INVENTÁRIO DO *TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1 - Identificação Completa do Serviço/Processo de Negócio:	2 - Agentes de Tratamento e Encarregado:
Ação: Verificar se o nome do serviço ou processo de negócio, o número de referência/ID, e as datas de criação e atualização do inventário estão corretos e completos.	Ação: Confirmar que o controlador, encarregado e operadores (se aplicável) estão identificados com nome, endereço, e-mail, e telefone.
Critério de Avaliação: Essas informações devem ser consistentes com os registros internos e refletir a situação atual do serviço/processo.	Critério de Avaliação: Certifique-se de que os contatos estão atualizados e que os operadores identificados têm contrato válido e conforme a LGPD.
3 - Fases do Ciclo de Vida do Tratamento de Dados Pessoais:	4 - Descrição do Fluxo do Tratamento dos Dados Pessoais:
Ação: Verificar se todas as fases do ciclo de vida dos dados (coleta, retenção, processamento, compartilhamento, eliminação) estão descritas de forma clara. Critério de Avaliação: A descrição deve incluir como e onde cada fase ocorre, garantindo que todas as fases estejam cobertas e documentadas.	Ação: Verificar a descrição detalhada de como os dados são coletados, armazenados, processados, compartilhados e eliminados. Critério de Avaliação: O fluxo deve ser claro e incluir qualquer sistema ou terceiros envolvidos no tratamento dos dados.
5 - Escopo e Natureza dos Dados Pessoais:	6 - Finalidade do Tratamento de Dados Pessoais:
Ação: Confirmar a abrangência geográfica do tratamento e a fonte dos dados pessoais utilizados. Critério de Avaliação: As informações devem refletir se os dados são de âmbito nacional, estadual, municipal, etc., e a origem dos dados deve ser claramente identificada.	Ação: Avaliar a finalidade e a base legal do tratamento dos dados. Opções Viáveis de Finalidade: • Execução de Políticas Públicas: Quando os dados são utilizados para implementar políticas públicas, conforme autorizado por lei. • Cumprimento de Obrigações Legais: Quando o tratamento é necessário para o cumprimento de uma obrigação legal, como auditorias ou fiscalização. • Legítimo Interesse: Usado em situações específicas onde há um interesse justificado, como a proteção contra fraudes, desde que esse interesse não prejudique os direitos dos titulares. Como Avaliar: • Adequação da Finalidade: Certifique-se de que a finalidade está clara e é compatível com a base legal
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA	escolhida. Verifique se a base legal está devidamente documentada e justificada. • Conformidade: Assegure-se de que a finalidade não está em conflito com outras leis ou direitos dos titulares.

titulares.

CATARINA

Encarregado de Dados - AGET

7 - Categorias de Dados Pessoais:	8 - Frequência e Totalização das Categorias de Dados:
Ação: Verificar a lista das categorias de dados pessoais e sensíveis descritas no inventário. Critério de Avaliação: A lista deve ser completa, identificando todas as categorias de dados pessoais tratadas, incluindo informações sobre retenção e fonte dos dados.	Ação: Confirmar se a frequência e a quantidade de dados pessoais tratados são descritas adequadamente. Critério de Avaliação: Certifique-se de que a descrição inclui a frequência com que os dados são tratados e a quantidade total de dados pessoais e sensíveis processados.
9 - Compartilhamento de Dados Pessoais:	10 - Medidas de Segurança e Privacidade:
Ação: Verificar se todas as instituições com as quais os dados são compartilhados estão listadas, incluindo a finalidade do compartilhamento.	Ação: Revisar as medidas de segurança implementadas para proteger os dados pessoais.
Critério de Avaliação: O compartilhamento deve ser justificado e documentado de acordo com as exigências da LGPD.	Critério de Avaliação: As medidas devem ser adequadas ao nível de sensibilidade dos dados, incluindo controles de acesso, criptografia, e outras práticas de segurança da informação.
11 - Transferência Internacional de Dados Pessoais:	12 - Contratos de Serviços e/ou Soluções de TI:
Ação: Confirmar se há transferência internacional de dados e se as garantias adequadas estão em vigor.	Ação: Verificar a identificação de contratos que envolvam tratamento de dados pessoais.
Critério de Avaliação: Verifique se o país de destino possui uma legislação de proteção de dados reconhecida como adequada pela ANPD ou se outras garantias estão implementadas conforme o art. 33 da LGPD.	Critério de Avaliação: Certifique-se de que todos os cts estão listados e que as obrigações de proteção de dados estão claramente definidas.